



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
GABINETE DO REITOR
NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL

EDITAL Nº 120/2012-NTE/GR
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
ESTÁGIOS NÃO OBRIGATÓRIOS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Estágios da UFSM, de acordo com a Lei N. 11.788, de 25 de setembro de 2008, Orientação Normativa N. 7, de 30 de outubro de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, DOU de 31 de outubro de 2008 (e republicado em 04 de novembro de 2008) e Resolução N. 025/2010-UFSM, de 06 de setembro de 2010.

1 INSCRIÇÕES

1.1 Período

1.1.1 As inscrições para a seleção de estagiários estarão abertas no período de **22/10/2012 a 09/11/2012**, até às 17h.

1.2 Requisitos para Inscrição

1.2.1 Estar regularmente matriculado na UFSM e frequentando os cursos mencionados no item 3 deste edital;

1.2.2 Ter cursado no mínimo 01 (um) semestre;

1.2.3 Não estar cursando nenhum dos dois últimos semestres do curso de graduação; e

1.2.4 Dispor de trinta horas semanais no turno da manhã e/ou tarde.

1.3 Documentos para Inscrição

1.3.1 Ficha de inscrição disponível ao final deste;

1.3.2 Cópia digital do CPF;

1.3.3 Cópia digital da Carteira de Identidade (RG); e

1.3.4 Cópia digital do Histórico Escolar atualizado.

1.4 Procedimentos para Inscrição

1.4.1 Enviar formulário de inscrição preenchido e cópias digitais dos documentos em anexo para o e-mail secretaria@nte.ufsm.br

1.4.2 Divulgação da relação de inscritos no dia **12/11/2012**, no endereço <http://nte.ufsm.br/moodle/>

2 SELEÇÃO

2.1 Critérios de Seleção

2.1.1 A seleção dos candidatos será feita através de uma prova objetiva sobre Sistema UAB e Lei de Estágio (Lei N. 11.788, de 25/09/2008, Orientação Normativa N. 7, de 30/10/2008 e Resolução N. 025/2010-UFSM, de 06/09/2010), a ser realizada no NTE/UFSM, prédio 14, no *campus* da Universidade Federal de Santa Maria, no dia **14/11/2012 às 9h**.

2.2 Divulgação dos Resultados

2.2.1 O resultado com a classificação dos candidatos será divulgado a partir do dia **19/11/2012** no portal do NTE no endereço <http://nte.ufsm.br/moodle/>

2.3 A validade da Seleção será de 12 (doze) meses (um ano) a partir de sua publicação.

3 ÁREAS DE ESTÁGIO E TOTAL DE VAGAS

VAGAS	LOCAL DE ATUAÇÃO	CURSO (o estudante deve estar cursando alguns dos cursos citados para concorrer à vaga correspondente)
01	Secretaria do curso EAD de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) – NTE, Prédio 14. <u>Atenção:</u> O estudante terá que ter disponibilidade de 4h diárias corridas em um turno (manhã ou tarde) + 2h diárias que podem ser feitas em qualquer turno (manhã ou tarde até às 18h).	Artes Cênicas, Artes Visuais, Desenho Industrial, Música, Educação Especial, Física, Letras – Espanhol, Letras – Português, Pedagogia, Sociologia.
02	Secretaria do curso EAD Administração Pública – CESNORS (Palmeira das Missões). <u>Atenção:</u> O estudante terá que ter disponibilidade de 4h diárias corridas em um turno (manhã ou tarde) + 2h diárias que podem ser feitas em qualquer turno (manhã	Administração, Ciências Econômicas (estudantes do CESNORS – Palmeira das Missões).

	ou tarde até às 18h).	
02	Laboratório Multiuso UAB – Prédio 14, NTE. <u>Atenção:</u> O estudante terá que ter disponibilidade de 4h diárias corridas em um turno (manhã ou tarde) + 2h diárias que podem ser feitas em qualquer turno (manhã, tarde ou noite até às 22h).	Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia Acústica, Engenharia da Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Física, Estatística, Meteorologia, Matemática, Química, Química Industrial, Tecnologia de Sistemas para Internet, Tecnologia de Sistemas de Computadores, Tecnologia de Geoprocessamento.
01	Equipe Multidisciplinar UAB – Prédio 14, NTE. <u>Atenção:</u> O estudante terá que ter disponibilidade de 4h diárias corridas em um turno (manhã ou tarde) + 2h diárias que podem ser feitas em qualquer turno (manhã ou tarde até às 18h).	Educação Especial, Física, Letras – Espanhol, Letras – Português, Pedagogia, Sociologia.
02	Administrativo-Financeiro NTE – Prédio 14, NTE. <u>Atenção:</u> O estudante deverá ter disponibilidade de 4h diárias corridas em um turno (manhã ou tarde) + 2h diárias que podem ser feitas em qualquer turno (manhã ou tarde até às 18h).	Administração, Ciências Econômicas, Direito.

Observação: Serão classificados todos aqueles que atingirem no mínimo nota 7,0 na prova. Os suplentes poderão ser convocados durante a vigência desse edital.

4 TERMO DE COMPROMISSO

4.1 Será firmado Termo de Compromisso entre o Estagiário e a UFSM, no prazo máximo de 06 (seis) meses, prorrogável conforme interesse e necessidade do setor de atuação, não podendo ultrapassar o total de 02 (dois) anos.

4.2 O estudante em estágio não obrigatório de nível superior receberá bolsa de estágio no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) equivalente à carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

4.3 O estudante em estágio não obrigatório receberá, além da bolsa de estágio, auxílio transporte em pecúnia, no valor de R\$ 6,00 (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados.

4.4 A UFSM contratará, em favor do estagiário, seguro contra acidentes pessoais.

5 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1 01 (uma) foto 3x4 recente;

5.2 Carteira de Identidade (RG) (original com uma cópia);

5.3 CPF (original com uma cópia);

5.4 Certificado de Reservista, se for o caso (original com uma cópia);

- 5.5 Atestado de escolaridade, com indicação do ano ou período que está cursando;
- 5.6 Título de Eleitor, com comprovante de quitação eleitoral (original com uma cópia);
- 5.7 Certidão de Nascimento ou Casamento (que comprove o estado civil) (original com uma cópia);
- 5.8 Comprovante de conta corrente – Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Real, Bradesco, Unibanco, Itaú ou HSBC (com cópia de extrato ou cartão comprovando os dados da conta); e
- 5.9 Exame médico que comprove a aptidão para a realização do estágio.

6 DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O estágio firmado com base na Lei 11.788 e Orientação Normativa N. 07/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, não terá vínculo empregatício de qualquer natureza.

6.2 Durante o período do estágio o estudante deverá estar devidamente matriculado e frequentando as aulas.

6.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, na Lei 11.788/2008, na Orientação Normativa N. 07/2008 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Resolução N. 025/2010-UFSM, de 06 de setembro de 2010, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.4 A convocação dos candidatos aprovados será feita a partir do dia 20/11/2012.

6.5 Informações adicionais: secretaria@nte.ufsm.br ou (55) 3220 8007 das 8h às 17h.

6.6 Os casos omissos deste edital serão resolvidos pelo Núcleo de Tecnologia Educacional.

Santa Maria, 15 de outubro de 2012.

FELIPE MARTINS MÜLLER
REITOR



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
GABINETE DO REITOR
NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL

ESTÁGIO REMUNERADO NÃO OBRIGATÓRIO – ESTUDANTES VINCULADOS À UFSM

FICHA DE INSCRIÇÃO

Concorre à vaga:

Nome completo

Escolaridade	Estado Civil	Grupo Sanguíneo e Fator RH	Sexo
--------------	--------------	----------------------------	------

RG	Órgão Emissor	Data	CPF
----	---------------	------	-----

Data de Nascimento	Telefone Residencial	Celular	E-mail
--------------------	----------------------	---------	--------

Endereço Residencial
Rua e nº.

Bairro	Cidade	UF	CEP
--------	--------	----	-----

Curso	Semestre
-------	----------

Santa Maria, ____ de _____ de 2012.

Assinatura do candidato